



1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO À ATA Nº 21/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A EMPRESA WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI**, CNPJ 19.779.579/0001-60, com sede na Rua Purcina Pereira, 47, Vila Verde, São Joaquim De Bicas/ MG, CEP: 32.920-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 54/2025, Pregão Eletrônico nº 24/2025, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 21/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, BRINQUEDOS, ELETRODOMÉSTICOS E ITENS AFINS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO

2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 4.1 da ata de registro em apreço.

2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, por **12 (doze) meses**, a contar de 09 de junho de 2026.

2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 4,121010 %.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação mostra-se conveniente e oportuna, uma vez que a empresa registrada cumpriu integralmente as condições pactuadas, realizando os fornecimentos de forma adequada, regular e dentro dos prazos estabelecidos, demonstrando capacidade técnica, eficiência e comprometimento com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1.

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade Remanescente	Proposta unitária (R\$)
5/111	MESA REDONDA DESMONTÁVEL 900X720MM	ANTARES	2	468,5445
5/112	MESA QUADRADA,700X700X710MM	CAIXAPLAST	30	520,6051
5/113	CADEIRA SEM BRAÇO BRANCA 860X400X440X400MM	ANTARES	120	208,2420
5/114	CADEIRA COM BRAÇO, BRANCA, 800X360X420X420MM	LIBERTYPLAST	80	261,6057
12/175	MÁQUINA DE LAVAR 14 KG. 110V BRANCA	ELECTROLUX (LED14)	3	2.371,8578
18/182	SANDUICHEIRA. 110V	ELGIN (BRUNCH TIME)	7	95,7913
18/183	LIQUIDIFICADOR. 3 LITROS 110V	PHILCO (PH900)	1	162,4288
19/184	SMART TV - TELA 50'	HQ (HQSTV50NK)	2	2.285,6002

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 26 de maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

**WCA EMPREENDIMENTOS
ESPORTIVOS EIRELI**
CNPJ nº 19.779.579/0001-60

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: